
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

EXTRATO.....



EXTRATO



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 100/2019.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49 doravante denominado CONTRATANTE,

Contratada: **AZEVEDO AMBIENTAL E SEGFURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa **JURÍDICA** de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 13.537.851/0001-10**, estabelecida na Rua, xv de Novembro 2ª andar 1, sala 05, Centro, Ubaíra-Bahia, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Objeto: Rescisão do Contrato Nº 0100/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia Ambiental, como: Elaboração de nova Lei Ambiental Municipal; Prestação de Serviço Técnico no setor de Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto local descritas na resolução CEPRAM 4420 de 27 de novembro de 2015 e Elaboração de parecer técnico, nos processos de e Alvará Municipal; Capacitação e Treinamento dos gestores e técnicos municipais de meio ambiente; Elaboração de Laudo técnico de insalubridade e Projetos de Segurança do Trabalho; Realização de Palestras Ambientais, através da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Laje - Bahia.

Fundamentação legal: Art. 79, II combinado com o Art. 78, Inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Laje - BA, 25 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal